



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.668/2024

Súmula: Decreta a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2023.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, até a data de 31 de dezembro de 2024, a contar da data do dia 18 de abril do corrente ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2023, para o cargo de Engenheiro Civil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal